



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Lei Municipal nº 3.620/2003 e 4.871/2008

Rua Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – PR.

☎ (45) 3321-2273

RESOLUÇÃO nº 005, de 29 de abril de 2015

Aprova a nova composição da Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Municipais nº 3.620/2003, nº 4.871/2008 e nº 5.156/2009, e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.842, de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de 29 de abril de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a nova composição da Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, a qual segue:

- **Presidente:** Jaime Mariano – Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEAJUR.
- **Vice – Presidente:** Salete Gerardi de Lima Chrun – Representante da Fundação Assis Gurgacz – FAG
- **Primeiro Secretário(a):** Antonieta Abdel Azziz Halim – Representante da Pastoral da Pessoa Idosa.
- **Segundo Secretário(a):** Salete Maria Bassegio – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 29 de abril de 2015.

Jaime Mariano

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI